Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 674/2023

PROCESSO SEI N.º 04016-00078551/2023-65

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 674/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **UNIMEK S/A**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE HASTE FLEXÍVEL DE TITÂNIO.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Sr. **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º **1**28** SSP/DF** e CPF **696.1**.***-15**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **UNIMEK S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.925.446/0001-88**, sediada no **TR SIA TRECHO 17 VIA IA-4 LOTE, Nº 465, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) - BRASÍLIA/DF**, CEP: **71.200-260,** telefone: **(61) 3964-7889**, e-mail: **financeiro@unimek.com.br**, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. **NAYARA MARQUES SILVA,** portadora do RG n.º **26****3 - SESP/DF**, inscrita no CPF n.º **023.***.***-84**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 674/2023**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante a Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da Solicitação de prorrogação do **CONTRATO N.º 674/2023 (127773398)**, apresentada pela área demandante (177750747);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (178657993);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (179067534 e 186002902); e

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 831/2025 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (184786545), emitido pela Superintendência Jurídica, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 674/2023 (127773398),** por mais 12 (doze) meses, a contar de **06 de dezembro de 2025 a 06 de dezembro de 2026**, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do contrato **permanecerá** em **R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE CAIXAS FORNECIDAS EM CONSIGNAÇÃO ATÉ CONSUMAÇÃO TOTAL DOS PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALO (
3	4931	HASTE FLEXÍVEL DE TITÂNIO	UNIDADE	02 CAIXAS	132	R$ 1.200,00	R$ 15
Valor Total Estimado da Contratação: R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).							

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

CONTRATADA:

NAYARA MARQUES SILVA Procuradora
UNIMEK S/A

Documento assinado eletronicamente por **NAYARA MARQUES SILVA**, **Usuário Externo**, em 17/11/2025, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 28/11/2025, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **185780209** código CRC= **96EC257D**.

Criado por 00022077, versão 3 por 00022077 em 03/11/2025 10:15:18.